



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
*Gabinete do Deputado Raad Massouh*

**RQ 1683 /2012**

**L I D O**  
Em 14/08/12  
Assessoria de Plenário

**REQUERIMENTO Nº**  
**(Deputado RAAD MASSOUH)**

**Requer a realização de Sessão Solene  
para homenagear os Propagandistas e  
Vendedores de Produtos Farmacêuticos  
no âmbito do Distrito Federal.**

Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 124 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, requeremos a realização da Sessão Solene para homenagear os Propagandistas e Vendedores de Produtos Farmacêuticos, evento a ser realizado no dia 21 de agosto de 2012 às 10 horas no Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

**JUSTIFICAÇÃO**

O presente Requerimento tem por objetivo precípuo homenagear os profissionais Propagandistas e Vendedores de Produtos Farmacêuticos, que são aqueles que exercem função remunerada nos serviços de propaganda e venda de produtos químico-farmacêuticos e biológicos, nos consultórios, empresas, farmácias, drogarias e estabelecimentos de serviços médicos, odontológicos, médicos-veterinários e hospitalares, públicos e privados.

O exercício da profissão foi regulamentada pela Lei nº 6.224 de 14 de julho de 1975, atualmente tenho a honra de defender nesta Casa de Leis, Projeto de Lei de Minha autoria que inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o dia do Propagandista e Vendedor de Produtos Farmacêuticos, a ser comemorado anualmente no dia 14 de julho ou em data próxima.

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 1683/2012  
Folha Nº 01 de 06

ASSESSORIA DE EVENTOS E DISTRIÇÃO - 13/08/2012 14:58

*Handwritten signature/initials*

*Handwritten initials*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
*Gabinete do Deputado Raad Massouh*

Por todo o exposto, e por uma questão de dever moral e merecida homenagem contamos com o apoio dos ilustres pares na aprovação deste requerimento:

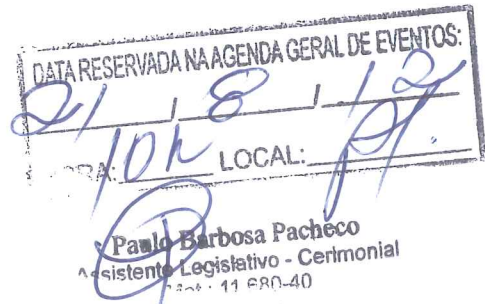
Sala das Sessões de de 2012.

*Luiz de Faria*

**RAAD MASSOUH**  
Deputado Distrital

K.

*Celma Heis*



Sector Protocolo Legislativo

RA Nº 1683/2012

Folha Nº 02 de 03



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao GMD-Secretário Executivo da 3ª Secretaria da Mesa Diretora para deliberação, nos termos da delegação de competência abaixo conferida.

Em, 15/08/2012

**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 56, DE 2000**

Delega competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e dá outras providências.

Art. 1º Delegar competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora para, através de Portaria, arquivar e desarquivar proposições nos termos do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF.

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 57, DE 2000**

Delega competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e dá outras providências.

Art. 1º Delegar competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora para, através de Portaria, deliberar a respeito da realização de sessões solenes da Câmara Legislativa do Distrito Federal nos termos do art. 124 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF.

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 58, DE 2000**

Delega competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e dá outras providências.

Art. 1º Delegar competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora para, através de Portaria, deliberar a respeito de tramitação conjunta de proposições nos termos do art. 154 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF.

Sector Protocolo Legislativo

RA 11683/2012

Fólia Nº 03 B e T